

DECRETO LEGISLATIVO Nº 177, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

**CONCEDE A COMENDA DO
LEGISLATIVO CUIABANO AO
SENHOR PAULO ROBERTO
ARAÚJO.**

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a **Comenda do Legislativo Cuiabano** ao Senhor **PAULO ROBERTO ARAÚJO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 06 de setembro de 2022.


VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

